



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

MOÇÃO Nº 003/2020

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 132 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

Aos Profissionais da Educação das Redes Estadual, Municipal e Particular de Ensino do Município de São Mateus do Sul.

Justificativa:

Os profissionais da educação são aqueles que ensinam, transmitem conhecimento e são essenciais para a formação do ser humano. São os profissionais da educação os agentes de transformação, com isso formam cidadãos mais reflexivos e éticos.

Neste período de pandemia, os profissionais precisaram converter o modelo de ensino presencial tradicional em formato digital, sendo um desafio e um choque de realidade. Os Profissionais estão se repaginando, se reinventando, quebrando paradigmas para que a educação seja ainda melhor.

Demonstrando nosso reconhecimento aos profissionais da Educação do Município de São Mateus do Sul, cujos motivos nesta moção, são meramente exemplificativos, diante do trabalho que exercem, pois não se pode mensurar, conclamo aos demais Edis a aprovar esta moção.

Parabenizar estes Profissionais é reconhecer o excelente serviço que prestam a nossa comunidade, sobretudo às nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos das redes municipal, estadual e particular de ensino.

São Mateus do Sul, em 04 de agosto de 2020.


MARTA REGINA CENTA
Vereadora


NEREU EDMUNDO DAL LAGO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

MIGUEL ÂNGELO PISSINI MAGNANI JUNIOR

Vereador

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO

Vereador

FERNANDA GARCIA SARDANHA

Vereadora

GERALDO ALTEVIR DE PAULA E SILVA

Vereador

JULIO FLAVIO BALKOWSKI JUNIOR

Vereador

EDIVAL FERREIRA GUIMARÃES

Vereador

JACKSON FELIPE SILVA MACHADO DE LIMA

Vereador